



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 817, DE 03 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Técnico-Administrativo em Educação/Restauradora **ANDREIA DE FREITAS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1829633, lotada no Arquivo Central, para cursar Doutorado em História da Arte, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/08/17 a 30/09/18, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.012723/2017-70.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas